

RELATÓRIO DE PONTOS DE CONTROLES INTERNOS – RELAUD – 2023/003

ENTIDADE: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA

COD: 1766

PERÍODO AUDITADO: 2022

DATA DA VISITA: 24/04/2023 a 28/04/2023

1. PONTOS DE RISCOS

1.1. Manutenção de Conta Bancária Separada

No âmbito de atestar a pontualidade da preparação da reconciliação bancária solicitamos os e-mails na qual evidenciavam as datas de envio ao ChildFund e verificamos que as três (3) amostras foram encaminhadas após o prazo do dia 10 do mês subsequente.

Risco Encontrado: Alto

Recomendação:

Recomendamos que a OSP crie esforços e mobilizações mais efetivas para entregar as informações financeiras pré-conciliadas dentro do prazo estipulado e o mais breve possível.

Plano de ação corretiva da administração: A Organização alinhou junto à contabilidade uma estrutura de e-mail onde seja possível identificar a entrega do Siga no prazo estipulado, ressalta que os atrasos de deu em virtude de M08 que se encontrava em análise, como também reestruturação na contabilidade impossibilitando o fechamento do mês seguinte, a ação de entrega já está sendo implementada.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo

Prazo de conclusão: 08 de abril 2023

1.2. Auditorias e Revisões de Controles Interno

Foi verificado pontos recorrentes em função do último relatório de Auditoria de Controle Interno (ICA). Logo, por meio do razão foram verificados pagamentos de multas. Nesse sentido, cruzamos as informações e observamos que os pagamentos saíram de fundos relacionados ao ChildFund. Questionamos os responsáveis e obtivemos como resposta que a orientação seria de fato o pagamento por meio do Caixa-Verbas da Comunidade, entretanto, outras multas são de responsabilidade da Unidade Cooperada, logo, os recursos são pagos com o Caixa-Verbas Child Fund (uma vez que os juros são destacados dentro do valor da fatura) e posteriormente são reembolsados, entretanto, não foi possível verificar o reembolso desses recursos por parte das unidades cooperadas.

Risco Encontrado: Moderado

Recomendação:

Recomendamos que a OSP alinhe e se atente aos pontos de tratados nos relatórios de auditoria de modo a evitar a recorrência de falhas identificadas.

Plano de ação corretiva da administração: A organização solicitou da unidade cooperada acesso à emissão de faturas, desde janeiro do ano em curso, visando assim mitigar tal problema, também acrescentou no contrato firmado entre as partes uma cláusula que define o não pagamento por parte da entidade em caso de atrasos.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo

Prazo de conclusão: 31 de outubro 2023

1.3. Salvaguarda Infantil

Foi verificado na PPI a necessidade de Capacitação para compreensão da Política de Proteção à Infância, entretanto, não foi destacado a necessidade desta capacitação de forma contínua e anual. Por fim, não foram demonstradas evidência de conclusão do treinamento de atualização da política para o ano fiscal em análise.

Em contato com os responsáveis notamos que a específica OSP não realiza mapa de risco por atividade, apenas realizam o marco lógico junto com a árvore de problemas que tratam questões de âmbito social e de forma global por programa/projeto.

Risco Encontrado: Alto

Recomendação:

Recomendamos que a Política de Proteção Infantil da OSP seja atualizada e acrescentada o inerente tópico.

Recomendamos que a OSP desenvolva para cada atividade uma avaliação de riscos/ mapa de riscos conforme determinado na Salvaguarda Infantil.

Plano de ação corretiva da administração: A Organização mantém a Política assinada por todos os colaboradores, diretoria e voluntários, porém irá fazer o treinamento anual, posteriormente a adequação da mesma.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo-Raimundo Inaldo Alves Araújo-Monitoramento e Avaliação

Prazo de conclusão: 31 de dezembro 2023

OBS: Com relação à Avaliação de Riscos está Ok

ChildFund Brasil já está trabalhando na implementação desta Avaliação de Riscos que será aplicada em todas as Organizações Parceiras, atentar para as orientações que serão enviadas no decorrer dos próximos dias.

1.4 Conformidade com as leis regulamentos

Por meio do razão foram verificados pagamentos de multas. Cruzamos as informações e observamos que os pagamentos saíram de fundos relacionados ao ChildFund. Questionamos os responsáveis e obtivemos como resposta que a orientação seria de fato o pagamento por meio do Caixa-Verbas da Comunidade, entretanto, outras multas são de responsabilidade da Unidade Cooperada, logo, os recursos são pagos com o Caixa-Verbas Child Fund (uma vez que os juros são destacados dentro do valor da fatura) e posteriormente são reembolsados, entretanto, não foi possível verificar o reembolso desses recursos por parte das unidades cooperadas no valor de R\$ 3,10.

Risco Encontrado: Alto**Recomendação:**

Recomendamos que a OSP não realize o pagamento de multas e juros com recursos provenientes do fundo conforme descrito no Manual Financeiro.

Plano de ação corretiva da administração: A organização solicitou da unidade cooperada acesso à emissão de faturas, desde janeiro do ano em curso, visando assim mitigar tal problema, também acrescentou no contrato firmado entre as partes uma cláusula que define o não pagamento por parte da entidade em caso de atrasos.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo

Prazo de conclusão: 31 de outubro 2023

1.5 Ética Empresarial

A OSP não desenvolveu a sua própria ética empresarial e utiliza a do ChildFund como própria.

Risco Encontrado: Alto**Recomendação**

Recomendamos que os responsáveis técnicos apropriados desenvolvam a própria ética empresarial em vez de utilizar do ChildFund como própria.

Plano de ação corretiva da administração: A Organização já está vendo com os responsáveis técnicos a criação de seu Código de Ética próprio.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo-Raimundo Inaldo Alves Araújo-Monitoramento e Avaliação

Prazo de conclusão: 30 de março 2024

1.6 Gestão Orçamentária

Foram inspecionados os e-mails certificando o envio da documentação já preparada para a contabilidade, e verificamos que em apenas um (1) mês foi enviado 4 dias após o período hábil nos outros (2) foram enviados dentro do período hábil.

Risco Encontrado: Alto

Recomendação:

Recomendamos que a OSP crie esforços e mobilizações mais efetivas para entregar as informações financeiras pré-conciliadas dentro do prazo estipulado e o mais breve possível.

Plano de ação corretiva da administração: A Organização alinhou junto à contabilidade uma estrutura de e-mail onde seja possível identificar a entrega do Siga no prazo estipulado, ressalta que os atrasos de deu em virtude de M08 que se encontrava em análise, como também reestruturação na contabilidade impossibilitando o fechamento do mês seguinte, a ação de entrega já está sendo implementada.

Pessoa Responsável: Cícera Figueiredo Pereira-Assistente administrativo

Prazo de conclusão: 08 de abril 2023

1.7 Inscrição da Criança

Em contato com a coordenadora de apadrinhamento foi esclarecido que os critérios de elegibilidade estavam desatualizados, desse modo, a específica OSP utiliza o Manual de Apadrinhamento como base. Foi solicitado o específico manual e verificamos que a última atualização ocorreu em 2020.

Não foi verificado a publicação dos critérios de elegibilidade exibidos.

Risco Encontrado: Moderado

Recomendação:

Recomendamos que a OSP realize a atualização dos critérios de elegibilidade e posteriormente façam a exibição dele nos espaços da entidade.

Plano de ação corretiva da administração: A organização recebeu o Manual de Apadrinhamento atualizado, possibilitando desta forma atualização dos Critérios de Elegibilidade.

Pessoa Responsável: Maria Helieuzza David Alves-Educadora de Apadrinhamento

Prazo de conclusão: 31 de outubro 2023.

1.8 Tecnologia da Informação

A OSP não apresenta uma Política e Procedimentos de Segurança da Informação Própria e nas demais políticas não são abordadas questões de segurança de senha e do sistema, uso de software antivírus, backup de aplicativos e dados e retenção de registros.

Foi verificado um HD externo com cópias de segurança referente a fotos das atividades. O mesmo não era armazenado em um local seguro.

Risco Encontrado: Moderado

Recomendação:

Recomendamos que os responsáveis técnicos acrescentem na PPI ou mesmo desenvolvam uma política própria de TI que aborde questões de segurança de senha e do sistema, uso de software antivírus, backup de aplicativos e dados e retenção de registros nos demais registros.

Recomendamos que o HD externo seja armazenado em um local seguro com acesso limitado apenas as pessoas autorizadas.

Plano de ação corretiva da administração: A entidade fez aquisição de licença para backup no drive possibilitando assim mais segurança nos dados, como também adotou tela de bloqueio para todos os computadores tornando-os mais restritos aos seus usuários e seguros quanto as informações armazenadas.

Pessoa Responsável: Maria Helieuzza David Alves-Educadora de Apadrinhamento

Prazo de conclusão: 29 de abril 2023

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2023.



Gilberto Galinkin
Contador CRC MG - 035.718/O-8
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC MG - 005.455/O-1



Cristina Braga de Oliveira
Contadora CRC MG - 079.371/O-6
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC MG - 005.455/O-1
